



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 316, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde das filhas, **BRUNA E AMANDA MULLER**, no período de 08 de setembro a 10 de setembro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de setembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 09/09/2021

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.